

22 de setembro de 2022

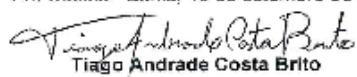
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ



### ATA N.045/EDITAL007/2022 ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Aos 19 dias do mês de setembro de 2022, às 14:00 min, reuniu-se na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Caculé situada à Praça Coração de Jesus, 191, Centro, a Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do Município de Caculé/BA, formalmente designada através da Portaria N° 058 de 05 de fevereiro de 2021, para abertura e julgamento da documentação de habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde referentes ao Credenciamento regido pelo Edital - N° 007/2022 e seus anexos. Aberta a reunião, a Presidente Sra. Camila Neves Santos, checou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal acima citada, tendo comparecido os seguintes membros: Tiago Andrade Costa Brito, Júlia Costa Rodrigues e Jânio Espíndola Correia. Fato continuo ressaltou que todos os atos deveriam se regidos exclusivamente pelo Instrumento convocatório (Edital 007/2022), em perfeita conformidade com a Lei 8.666/93. Dando seguimento, a presidente informou que lhe foi entregue a documentação de uma postulante a credenciamento na condição de pessoa jurídica. O Envelope foram conferidos quanto à inviolabilidade e os direitos de endereçamento, estando conforme as exigências editais. Posteriormente o envelope foi aberto e seu conteúdo comparado com o solicitado no edital 007/2022, conforme caracterização jurídica. Após a análise documental foi constatado que a postulante a seguir descrita apresentou todas as condições que lhe conferiam perfeita conformidade com o instrumento convocatório - Edital 007/2021. Assim sendo, foi declarada CREDENCIADA a seguinte empresa: 1) NORTE PROTESE ODONTOLÓGICA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 26.180.982/0001-34, com endereço à Rua Ailton Reinaldo Xavier, 530, Andar 1, Mato verde - MG, CEP 38.527-000, para prestação dos serviços de Prótese Total Maxilar (Tabela 1, Item 1), Prótese Total Mandibular (Tabela 1, Item 2), Prótese Parcial Removível Maxilar (Tabela 1, Item 3), Prótese Parcial Removível Mandibular (Tabela 1, Item 4), Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento) (Tabela 1, Item 5); A Presidente fez questão de que constasse em ata que nada tinha ficado a título de pendência. Não havendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião quando, para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta.

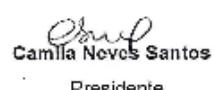
Em Caculé - Bahia, 19 de setembro de 2022.

  
Tiago Andrade Costa Brito

Membro

  
Júlia Costa Rodrigues

Membro

  
Camila Neves Santos

Presidente

  
Jânio Espíndola Correia

Membro

### TERMO UNILATERAL DE ANULAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 – SRP

CONSIDERANDO, que a empresa MOVEL MOTORES E VEÍCULOS LTDA. CNPJ n° 13265251/0002-20, vencedora do Lote I do Pregão Eletrônico n° 023/2022, assinou Ata de Registro de Preços de n° 050/2022, quando convocada para assinar Contrato Administrativo para fornecimento do objeto da licitação em tela, apresentou carta requerendo desistência quanto a entrega do objeto referente ao Lote I do pregão em tela;

CONSIDERANDO, que a justificativa trazida pela empresa para requerimento da desistência foi analisada pela Municipalidade que entendeu como pertinente e justificada;

CONSIDERANDO, que o município necessita adquirir o objeto da licitação que são veículos para uso nas diversas Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO, que o município, para atender essa demanda das

Secretarias, necessita convocar a empresa que apresentou 2º melhor preço para o lote I do Pregão Eletrônico n° 023/2022, para assinar ata de registro de preços e futuro contrato.

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 26, Centro, Caculé/BA inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 13.676.788/0001-00, representada neste ato pelo Sr. Pedro Dias Da Silva, Prefeito Municipal, portador do RG n° 0064175405 e CPF n° 16545788515, residente na Praça JJ Seabra, nº 33, Centro na cidade de Caculé – Bahia, através deste ato administrativo R E S O L V E, tornar sem efeito a Ata de Registro de Preços n° 050/2022 assinada pela empresa MOVEL MOTORES E VEÍCULOS LTDA. CNPJ n° 13265251/0002-20.

Caculé/BA, 22 de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CACULÉ  
PEDRO DIAS DA SILVA  
Prefeito Municipal

### AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público o RESULTADO e a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°

004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para implantação da fábrica de derivados da mandioca, na comunidade de Alecrim, no município de Caculé, objeto do Convênio 540/2022 – CAR, de acordo com os descritos nos anexos que integram este Edital, realizada no dia 13 de setembro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, em favor da empresa: ENGETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA FERNANDES CAIRES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.330.194/0001-78, com um valor global de R\$ 319.980,43 (trezentos e dezenove mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos). A Comissão Permanente de Licitação de Caculé ADJUDICA o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 22 de setembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

### AVISO DA HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

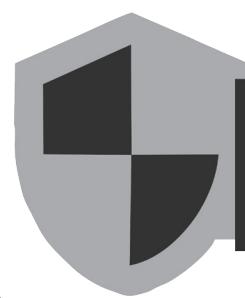
O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para implantação da fábrica de derivados da mandioca, na comunidade de Alecrim, no município de Caculé, objeto do Convênio 540/2022 – CAR, de acordo com os descritos nos anexos que integram este Edital, realizada no dia 13 de setembro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, em favor da empresa: ENGETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA FERNANDES CAIRES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.330.194/0001-78, com um valor global de R\$ 319.980,43 (trezentos e dezenove mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé HOMOLOGA essa licitação em 22 de setembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, em conformidade com o art. 4º da Lei 10.520/2002, e art. 48 do Decreto 10.024/2019, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Eletrônico n° 023/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, que, tendo em vista que a empresa vencedora do Lote 01 do referido processo licitatório, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preço n° 050/2022, solicitou desistência amigável junto a esta administração, que CONVOCA, num prazo de três dias úteis, o licitante remanescente, na ordem de classificação, CAMBUI VEÍCULOS LTDA, CNPJ n° 14.456.792/0001-18, classificada em segundo lugar do Lote 01, do certame. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preço reformulada, para após analisada a proposta e demais documentos complementares e verificada a comprovação dos requisitos de habilitação, proceder a assinatura de Ata de Registro de Preços/Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – N° 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 22 de setembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Pregoeiro.

### EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO N° 412-7/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ n° 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: FELINTO ACURCIO FROTA LOES 01917808550, CNPJ n° 15.120.539/0001-51. OBJETO: Prestação de serviços de filmagem, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme descrições do Edital Pregão Presencial n° 014/2022 e Ata de Registro de Preços n° 038/2022. VALOR TOTAL: R\$ 9.257,70 (nove mil e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://  
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais